2º Ult.

APROVADO Em 10/03/99
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 001/99

Exmo. Sr.
Edilson Gabino de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Os Vereadores que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de colocar uma BESTA (veículo da educação) para transportar os alunos de Abreulândia já matriculados na FECIPAR de Paraiso do Tocantins, juntamente com outros que farão curso preparatório e profissional. E que as dispesas de combustível e motorista serão por conta dos alunos que farão uso do veículo.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas e Senhor Prefeito, a formação de alunos abreulandenses permitirá um futuro melhor ao nosso povo.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos colegas para a aprovação da presente matéria e da compreensão e apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Março de 1.999.

Gilmar Eide de Andrade
VEREADOR

Luiz Carlos de Abreu
VEREADOR

Marcal Alves de Sousa
VEREADOR

Francisco Gomes Leal
VEREADOR

José Antonio da Silva
VEREADOR